



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 107/2009 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 649/2009 (prot.9678),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOELSON MARLOS DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 122.398-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do RN, Requisitado por este Tribunal, para exercer, em substituição, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 35ª Zona Eleitoral –Apodi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2009.

Aléxandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição